



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/160/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº 031/2020

PRC/096/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, e de outro lado, a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº123, Bairro Jardim Vila Andreza, CEP: 36.410-206, cidade Congonhas/MG, neste ato representado pelo Sr. Wesley Marcos do Carmo, CPF nº 563.808.016-34, RG M 4.078.914, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/030/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro devido a variação do preço do combustível, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 82.980,56 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade: 02 – Transportes e Veículos

Unidade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de março de 2022.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

WESLEY
MARCOS DO
CARMO:
56380801634

Assinado digitalmente por WESLEY MARCOS
DO CARMO 56380801634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prossocial,
OU=6633951000194, OU=Secretaria de
Regist. Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
e-CPF=A3, OU=(sem branco), CN=WESLEY
MARCOS DO CARMO 56380801634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.09 16:48:29-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wesley Marcos do Carmo
Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.



2. 

PREFEITURA DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DE VALORES PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhões (carroceria 3/4 e caminhão guindauto toco), com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: Cooperativa de Transporte Rodoviário COOPERTRAN Ltda.

INÍCIO DO CONTRATO: 07/08/2020 - Ordens de serviços: 24/09/2020 (caminhão munck)

28/09/2020 (caminhão carroceria)

CONTRATO PMC/160/2020 DE 07/08/2020

Data da Solicitação: 21/09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS		VALORES			
			PREVISTO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REALINHADO	PREÇO TOTAL PREVISTO	SALDO A EXECUTAR (R\$)
1	CAMINHÃO CARROCERIA 3/4 ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÃO APROX. 2,5 X 5,50 X 0,50, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,30 A 4,80 M, PBT 8.250 , CARGA ÚTIL MÁXIMA MAIS CARROCERIA 5.110 KG, COM MÓDULO DE TRANSPORTE P 06 PASSAGEIROS, COM 02 BANCOS ARTICULADOS TIPO CAIXA FERRAMENTA COM ENCOSTO INDIVIDUAL (GARANTIA 130 HORAS MENSAIS)	Hora Produtiva	6.480,00	6.018,80	R\$ 61,49	R\$ 68,99	R\$ 398.455,20	R\$ 370.096,01
1.1	HORA IMPRODUTIVA - Percentual sobre a hora produtiva para pagamento da hora improdutiva: 20,98%	Hora Improdutiva	0,00	-148,72	R\$ 12,90	R\$ 14,47	R\$ -	R\$ (1.918,49)
2	CAMINHÃO GUINDAUTO TOCO, PBT 16000 KG, DOTADO DE 04 PATOLAS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 18 M TANTO NA HORIZONTAL QUANTO NA VERTICAL, CONSTANDO NO CRLV "OPERACIONAL COM GUINDAUTO MUNCK", CAPACIDADE MÍNIMA DO GUINDAUTO 06 TONELADAS, DOTADO DE CESTO AÉREO DUPLO, POTENCIA MÍNIMA 185 CV, INCLUSIVE 01 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GARANTIA 130 HORAS MENSAIS)	Hora Produtiva	2.160,00	1.933,70	R\$ 194,51	R\$ 214,52	R\$ 420.141,60	R\$ 376.123,99
2.1	HORA IMPRODUTIVA - Percentual sobre a hora produtiva para pagamento da hora improdutiva: 33,22%	Hora Improdutiva	0,00	-73,11	R\$ 64,62	R\$ 71,26	R\$ -	R\$ (4.724,37)
SUBTOTAL							R\$ 818.596,80	R\$ 739.577,15
TOTAL GERAL							R\$ 818.596,80	R\$ 739.577,15
VARIACÃO DO REEQUILÍBRIO 11,22%								
DIFERENÇA APURADA PARA O REALINHAMENTO DE PREÇOS								
R\$ 822.557,71								
R\$ 82.980,56								

